



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

MUNICIPIO DE URUSSANGA - SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 06/02/2024

1 - Prioridade ☐ Normal ☒ **Urgente** - **Motivo:** A referida escola já teve duas licitações em que as empresas não concluíram os serviços, causando assim a rescisão contratual, sendo que em época para a reforma os alunos foram realocados para outra unidade escolar. Assim, necessita dar continuidade na reforma, por haver a necessidade de retornar os alunos que estavam na referida escola Alda Brognoli Marcon.

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
☐ Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
☐ Secretaria de Assistência Social e Habitação
☐ Secretaria de Educação e Esportes
☐ Secretaria de Obras e Transportes
☐ Secretaria de Pesca e Agricultura
☐ Secretaria de Turismo e Lazer
☒ **Secretaria de Desenvolvimento- Diretoria de Planejamento**
☐ Secretaria de Saúde
☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☒ Convênio ☐ outros Dotação:

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☐ Serviço ☒ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 449.373,26

6 – Prazo de Execução: 06 meses (prazo de execução da obra)

7 – Modalidade de Licitação: A definir pelo setor de licitações do Município

☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Registro Preço ☐ Credenciamento
☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Concurso
☐ Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A referida escola, denominada Alda Brognoli Marcon, situada na comunidade de Rio Caeté, teve sua primeira reforma iniciada, na qual a empresa vencedora do certame não executou os serviços propostos, tendo a necessidade de elaboração de uma nova licitação. Já na segunda licitação, houve a necessidade já no início da obra de rescindir o contrato, por questões de execução da obra, e ser chamado a segunda colocada do certame. Sendo que está última, também teve que ser rescindido o contrato por inexecução parcial da obra. Assim, podemos verificar que demandou de muito tempo até ter a efetiva execução da obra, que na qual o que restou no local já se encontra em precariedade.

Na referida escola, os alunos foram realocados para outro local para que houvesse a intervenção, sendo que devido ao aumento da necessidade de novas matrículas já é realidade para nosso Município, devendo ter como medida o retorno destes alunos para a escola Alda Brognoli Marcon.

Ainda há de considerar, que os recursos fazem parte do Governo do Estado e do Governo Federal, sendo imprescindível a conclusão do objeto proposto desde o início da 1ª licitação, por ainda não estar atendendo a finalidade do objeto.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O referido levantamento foi feito por profissionais habilitados, na qual demonstraram os serviços necessários para a resolução do problema, devendo ser licitado como Reforma e Ampliação, com base no levantamento de valores através de itens constantes no SINAPI, cotações, DEINFRA, e composições, sendo que para sua execução é o método que mais se aproxima dos resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação da Escola Alda Brognoli Marcon- Rio Caeté, com fornecimento de matérias e mão de obra, conforme especificações constantes no projeto básico.	unidade	01

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Com relação a quantidade dos itens da solução a contratar, estes estão expostos na planilha orçamentária, feito com base em projetos e discriminados no Memorial Descrito da Obra, dando estes documentos e outros complementares, o suporte para contratação e execução da obra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para contratação, estão elencados nas exigências técnicas na parte de engenharia (documento apensado a este ETP), bem como nas informações cedidas através do Ofício de Encaminhamento deste processo. Informações como prazos estão constantes no cronograma físico-financeiro, bem como, posteriormente no contrato.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O preço total da obra é de R\$ 449.373,26 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais com vinte e seis centavos).

Os documentos técnicos estão apensados a este processo, tais como: pranchas, Quadro de Composição de BDI Orçamento, Cotações, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo da obra.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA SOLUÇÃO

Não é tecnicamente viável dividir a solução proposta, devendo ser um único objeto.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. Gestor do contrato: Edson Manoel

10. Fiscal do contrato: Carolina Bonato Spillere